LEI MUNICIPAL Nº 3.258, 30 DE ABRIL DE 1997

Denominação de via pública: Rua João Rios Sobrinho (\* 1913/1988)

ART. 1° \_ Passa a denominar-se RUA JOÃO RIOS SOBRINHO, a atual Rua 12, do Bairro Vila Costa Rios \_ 2ª Gleba.

Art. 2° \_ Revogados as disposições em contrário, a presente Lei em vigor na data de sua publicação.